



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1063/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PLEITEAR O RECEBIMENTO DE VALORES REPASSADOS A MENOR PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, EM DECORRÊNCIA DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, QUE DEVERIA NORTEAR OS REPASSES DESTINADOS À EDUCAÇÃO QUANDO DA VIGÊNCIA DO FUNDEF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a Inexigibilidade de Licitação em conformidade ao disposto no Art. 13, V c/c Art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 05.500.356/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425 – Bairro Fátima, Teresina-PI.

VALOR DO CONTRATO: Honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município em decorrência da atuação do escritório contratado, com dedução limitada aos juros de mora incidentes sobre o valor a ser pago pela União ao Município de São José do Divino-PI.

FUNDAMENTO: ART. 13, V C/C ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 28 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal